



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 03 de julho de 2023.

Aos três dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em I Tessalonicenses 5:9, que diz: "**Porque Deus não nos destinou para a ira, mas para a aquisição da salvação, por nosso Senhor Jesus Cristo**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: De Elizabete Cristina da Silva, Secretária Municipal de Saúde (Interina), ofício nº 176 respondendo ao Requerimento nº 37/2023. Sr. Presidente: "Esta é uma resposta sobre o fechamento do Posto de Saúde João Pedro Gustin. A Secretária explicou, inclusive eu ainda reitero que até mandou as assinaturas dos servidores, mas os servidores assinaram, diz para apoio a saúde e o servidor jamais apoia incompetência da Secretária Municipal de Saúde, incompetência não pode ser apoiada por servidores. Quando nós falamos que o problema está na gestão, na administração da saúde municipal e pelo que nós vemos aqui, se retrata uma saúde totalmente às mil maravilhas. O papel realmente está escrito e pelo que está sendo informado, vai ser criado o serviço de saúde mental. Pelo que nós estamos observando no ofício, o pessoal do Conjunto Habitacional João Pedro Gustin não era atendido naquele posto, eles são atendidos no PSF Nilton Belato de Carvalho. Então o atendimento ali era mais específico, segundo o que está falando a Secretária Interina de Saúde. Vereador Rivail, a senhora que perguntou para nós, se quiser uma cópia é só a gente mostrar para ela. Ali tinham outros atendimentos: ginecologia, eletrocardiograma, que hoje cada eletro está sendo feito nos PSFs. Segundo, pelo ofício, o pessoal está reclamando demais, pelo ofício que está escrito aqui, que estão falando demais e realmente a saúde ainda permanece precária, o pessoal ainda está necessitando de uma cobertura maior, porque não se retrata o que está no ofício da Secretária Interina. Então está precária a saúde, estão sendo tratadas com descaso muitas pessoas e logicamente precisa ser melhorada essa saúde, porque o pessoal está cansado de ser mal atendido". Vereador João: "A reclamação é da população, moradores daquele bairro, vieram cobrar e nós cobramos a Secretária de Saúde. O povo daquele bairro está sendo atendido na entrada da cidade, no PSF da entrada perto do Petro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Léo, estão reclamando que está muito longe, está faltando organização. O povo daquele bairro, se ali não está funcionando, poderia ser atendido naquele PSF que desce para chegar na Chácara das Rosas que é mais perto, imagina a pessoa sair doente, a pé e ser atendido no Nazaré. O povo da zona rural vem de ônibus, de carona, desce aqui no Centro, tem que ir na Estação para ser atendido. Imagina a pessoa já é longe e a pessoa doente? Então a Secretária de Saúde rever que a população está cobrando, no entanto, a população mostrou nas urnas na última eleição que não estão satisfeitos". Sr. Presidente: o problema não são os funcionários que trabalham lá, o problema está na administração da saúde, no gerenciamento da saúde. Portanto, é o que nós vemos, que a saúde ainda continua precária e o povo está sendo tratado com verdadeiro descaso sim por parte da administração do nosso município. E até o vereador Secretário está me informando aqui que o pessoal do João Pedro Gustin é cadastrado no PSF Nilton Belato de Carvalho, perto do Eldir. Ali são especialidades, mas mesmo assim houve uma dificuldade muito grande para o pessoal, porque eles estão saindo do Pedro Gustin para ir perto do Petro Léo, olha a distância. E outra coisa, ela está dizendo que não houve aviso, não precisava nem fazer aviso, olha o pouco caso, o descaso, isso que está dizendo aqui: "referente prazo de aviso foi inexistente uma vez que a referida unidade não era específica para atendimento dos pacientes do bairro João Pedro Gustin". Então não houve aviso, foram lá fecharam, não deu satisfação. Segundo o que está falando no ofício, vai ser criado um serviço de saúde mental, também importante, mas os outros atendimentos são importantes também para atender aquele pessoal que tem muitas pessoas idosas que merecem ser acolhidos, que merecem respeito". Vereador Lucas Maia: "aproveitando a pauta, que se trata da saúde do nosso município, não poderia deixar de agradecer ao Deputado Estadual Charles Santos, o qual destinou para a nossa cidade uma emenda parlamentar para o custeio da saúde no valor de R\$160.000,00 e esse dinheiro já está em conta, já foi pago para estar ajudando na saúde do nosso município". - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 81/2023, encaminhando Lei Complementar nº 93/2023. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, Ofício nº 105/2023, encaminha Projeto de Lei "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$5.000,00". - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, Ofício nº 106/2023, encaminha Projetos de Leis Ordinárias, Projeto de Lei Complementar e documentos necessários à instrução do Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$5.000,00". - De Câmara Municipal de Caxambu, Convite da Câmara Municipal de Caxambu, para Audiência Pública debate de problemas na MGC-267, que realizará no dia 11/07/2023 às 17h30. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023: - "Institui a Campanha Municipal de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023: - Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal "Doar é Preciso" e a criação do Depósito de Sobras de Materiais de Construção para doação às pessoas de baixa renda e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos de nosso Município e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023: - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, EVENTO QUE ESPECIFICA – “ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE ÁGUAS DE CONTENDAS”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023: - “AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM E PRÉ VESTIBULAR GRATUITO PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM O ÚLTIMO ANO OU QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO E QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023: - "Institui a Campanha Municipal de Prevenção da Exposição Indevida ao Sol", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Ao propor esse projeto, a preocupação é que o município alavanque uma campanha para que as pessoas não fiquem muito expostas ao sol, o sol tem vitamina D, mas principalmente neste período escolar as crianças. Hoje segundo o INCA- Instituto Nacional do Câncer, esse ano nós teremos uma quantidade imensa de câncer de pele. Então seria uma campanha para que as famílias, os alunos, as escolas se preocupassem para não deixar as crianças ficarem expostas ao sol indevidamente. O sol é necessário, mas a exposição indevida ao sol traz prejuízo à saúde não só dos alunos, mas também das pessoas idosas. Hoje até existe, acho que a nível do Governo Federal, um protetor solar que é dado para as pessoas para prevenir o câncer de pele, que está sendo uma das causas de morte que nós temos hoje no nosso país. Por isso então nós estamos criando esta lei para que a Secretaria Municipal de Saúde se preocupe com as pessoas, divulgando como a exposição excessiva do sol é prejudicial para a saúde deles". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2023: - Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal "Doar é Preciso" e a criação do Depósito de Sobras de Materiais de Construção para doação às pessoas de baixa renda e entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos de nosso Município e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "esse projeto também é de minha autoria, “que dispõe sobre a instituição do programa municipal doar é



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

preciso e a criação do depósito de sobras de materiais de construção para doação as pessoas de baixa renda e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos de nosso município. Por que nós apresentamos esse projeto? Nós quando construímos, quando nós reformamos as nossas casas, muitos materiais sobram e às vezes ficam jogados e fica inutilizável. Nós então estamos propondo para que o Prefeito Municipal crie esse programa, porque é necessário que nós façamos aqui uma atitude de beneficência também, porque se estou reformando e sobrou material posso participar desse programa, conduzir o restante daquele material que vai ser útil para outros, tanto cimento, como telha e aquilo que sobrar, que muitas vezes nós adquirimos, as vezes o pedreiro pede e fica sobrando e as vezes nós não devolvemos na loja de construção. É um programa municipal que vai abranger todo o município de Conceição do Rio Verde, por isso que “doar é preciso” é o nome e também criar o depósito de material de construção que são as sobras que ficam nas nossas residências também, onde há construção e sobra bastante material”. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023: - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, EVENTO QUE ESPECIFICA – “ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE ÁGUAS DE CONTENDAS”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "O ano passado entrei com a indicação, infelizmente não houve uma comemoração e este ano estou fazendo uma lei, criando o aniversário da criação de Contendas, dia 27 de dezembro, este ano Contendas que é a menina dos olhos de Conceição do Rio Verde estará completando 75 anos da sua criação. Nada mais justo do que comemorarmos esta data, porque Contendas hoje tem talvez uma das maiores riquezas de nossa cidade que é a água mineral. Para que possamos mostrar para todos que ali visitam nessa comemoração nosso bem precioso aquela água, um povo ordeiro, um povo hospitaleiro. Então quem sabe agora sendo lei espero que seja feito um evento da grandeza de Contendas, que agora é lei, não é mais indicação, é uma lei criando o aniversário da criação de Águas de Contendas, 75 anos esse ano de 2023". Sr. Presidente: "Inclusive, que o povo é um povo ordeiro e mais uma vez fui procurado por aquele povo sobre o posto de saúde. O posto de saúde está funcionando meio expediente, então está faltando técnico de enfermagem, porque o posto sempre funcionava o dia inteiro, agora me parece que está funcionando meio expediente e muitas pessoas as vezes precisam medir pressão e não tem na parte da tarde pessoas para medir pressão. Esses tempos atrás tinha uma senhora que passou mal, estava com a pressão alta e não tinha ninguém, um técnico para medir a pressão desta senhora. Então nós pedimos que a Secretária Municipal de Saúde, encarecidamente, olhe para o povo de Águas de Contendas, principalmente um Distrito que vai completar 75 anos de criação, merece o nosso respeito, a nossa consideração". Vereador Klemylson: "Falando de Contendas queria parabenizar a administração, porque a gente muitas vezes critica, cobra e lá iniciou o tão sonhado calçamento até a igreja. Estive lá hoje, sem dúvida nenhuma está ficando muito bonito, dando as pessoas que vão na igreja ou aos visitantes com certeza muito mais conforto, segurança e é acho que é um sonho antigo daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

comunidade que agora está sendo realizado". Sr. Presidente: "Revertendo para Contendas os impostos que eles pagam, porque eles pagam os impostos religiosamente, então merece esse calçamento que está sendo feito". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023: - "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO MUNICIPAL PRÉ ENEM E PRÉ VESTIBULAR GRATUITO PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM O ÚLTIMO ANO OU QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO E QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Estou aqui através do projeto de lei nº 75/2023 para que o Executivo crie o cursinho preparatório para o ENEM e para o vestibular da rede pública de ensino. Quem tem condições as vezes paga cursinho para fora, paga reforço, nada mais justo nesse mercado competitivo que hoje é o ENEM, o vestibular que possamos dar a essas pessoas da rede pública condições de competir de igualdade. Peguei esse projeto, inclusive já convidei a Secretária de Educação para ir na cidade de Itanhandu, porque lá é um sucesso, então nós temos que espelhar nas coisas boas. Investir na educação não é gasto é investimento, investir na educação é com certeza investir num mundo melhor. Então acho que o Prefeito, o Executivo juntamente com a sua Secretária de Educação deveria analisar esse projeto com carinho e colocar em prática, para que possamos colocar os alunos que estão na 3ª série ou que já formaram, dar condições para participar de igual com aqueles que tem condições de pagar particular um cursinho ou pagar reforço. Então esse é o intuito desse projeto, a criação desse curso e de forma gratuita, tanto inscrição, materiais, tudo de forma gratuita. Quero deixar bem claro a população que é de forma gratuita, a cada estudante dar a eles capacitação para que tenham um futuro melhor". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "nós temos a obrigação do vereador sim, mas hoje nós estamos fazendo um papel, por quê? Esse projeto foi entregue quinta-feira e nós todos comprometidos com a população, que o interesse maior é atender a população, não colocamos obstáculos, estamos aprovando esse projeto hoje. Então isso mostra o compromisso desta Casa com a população de Conceição do Rio Verde". Sr. Presidente: "inclusive esse projeto de lei que abre crédito especial de R\$5.000,00, vai ser muito mais, esse crédito especial é para as estradas vicinais, nós já aprovamos uma abertura de crédito de R\$600.000,00 para as estradas vicinais. As estradas devem estar muito bem mantidas, a manutenção deve estar ótima, porque nós já provamos R\$600.000,00 para as estradas vicinais. Estamos aprovando uma abertura de crédito especial simbólica de R\$5.000,00 que vai ser acrescido muito mais para as estradas vicinais que são as estradas rurais. Então espero que a hora que aproximar as chuvas, todas as estradas do nosso município foram patrôladas, conservadas, porque estou falando aqui, o pessoal da zona rural está assistindo, R\$600.000,00 com mais R\$5.000,00 simbólico, que vai ser muito mais, é um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

programa do Governo do Estado para as estradas vicinais. Então não tem como as estradas estarem em péssimas condições. O vereador João que mora na zona rural isso é importantíssimo, o senhor estar acompanhando, porque todas as estradas agora deve estar sendo patroladas, porque os R\$600.000,00 já foram aprovados aqui". Vereador João: "Até agora não estou vendo nada não sr. Presidente. E agora é época da seca, será que ele vai deixar para começar arrumar as estradas quando começar a chover? Não é vereador Marquinhos? Você que é da zona rural, vereador Rivail que está sempre levando compras na zona rural. Até agora nada, estão péssimas as estradas. Para todos que estão assistindo, aprovamos R\$600.000,00 para arrumar as estradas rurais, sendo que nossa cidade tem duas patrol, dois caminhões, uma carregadeira, tem equipamento, agora está faltando arrumar essas estradas nesse período. Daqui a pouco setembro já começa a chover, nós já estamos em julho, junho já acabou, agosto, setembro está aí, tem dois meses". Vereador Klemlyson: "Só para deixar esclarecido esse projeto, os R\$600.000,00 foram para aluguéis, manutenção. Esse é para abrir um crédito simbólico de R\$5.000,00 para calçamento e pavimentação de alguns trechos na zona rural. Então é diferente, vai abrir o crédito para cadastrar dentro do programa, para depois ver quanto que vai vir. Então precisa de uma abertura de crédito, para depois ver quanto de recurso virá, aí sim talvez vai ser uma suplementação". Vereador Marquinhos: "Tratando-se das máquinas da estrada da Zona Rural está passando sim, no sentido Congonhal, estive lá ontem, passou, no alto do "Cacau" está passando, uns pedaços estão passando outros pedaços estão ficando sem passar, a divisa é lá na frente, no alto do "Cacau" não fizeram um pedaço para frente lá. Mas só tem um, porém, está passando "daquele jeito" e os cortes de enxurradas? Cadê os responsáveis pelos cortes de enxurradas, cascalhamento, mato está passando nas estradas, mas por enquanto eu não vi um corte de enxurrada. Isso eu tenho como falar para você porque eu passo nas estradas, passei no Congonhal ontem e hoje passou no Ribeirão a patrol, até estava no "Gleidinho" parada. Mas não é corte de enxurrada, para quem sabe o que é corte de enxurrada vai para frente da Santa Rita município de Baependi, depois da Santa Rita vai lá e vê as estradas como corta enxurrada, de 10 em 10m, passo nessa estrada todos os dias também, é caminho do meu serviço, é corte de enxurrada que rasga 15m para frente depois da estrada, não é aquele corte que pega e empurra a terra 1m e deixa não. Estrada tem que ser cortada a enxurrada, senão não adianta nada, a primeira chuva infelizmente não tem cascalho e joga terra, tampa buraco com terra, a primeira chuva que dá forte, já tira a terra e fica toda esburacada de novo". Sr. Presidente: "Serviço mal feito". Vereador Rivail: "Só reforçando a palavra do vereador Marquinhos, vereador João, dou parabéns para vocês que estão brigando pelas estradas das zonas rurais. Eu conheço essas estradas, vai acontecer a mesma coisa que aconteceu o ano passado, vai ficar sem estrada de novo, eles estão só passando a máquina, não estão cascalhando a subida, a estrada hoje está igual um asfalto, pode andar de 5ª no carro, mas não é rapidez, a estrada você tem que ir e voltar. Do jeito que está fazendo, vai chover, não vai subir morro, você conhece a estrada, pode ver que a estrada está um tapete, mas não vê pedra nas estradas, principalmente na subida, na estrada do Congonhal fui lá também, ficou quase um palmo de terra dentro das estradas, se chover nem a cavalo passa. Então está



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

complicado, está faltando pessoa na administração que sabe realmente trabalhar, não estou criticando funcionário nenhum, mas o serviço tem que ser feito, senão vai passar o mesmo problema de novo". Sr. Presidente: "serviço mal feito é gasto e recurso desnecessário, é complicado". Vereador Satiro: "Só aproveitando o ensejo, como os vereadores já disseram, já mencionaram, a questão do corte de enxurradas. Mas em relação a esse projeto da abertura de crédito de R\$5.000,00 que é para calçamento, vamos ver se realmente sai do papel, o que a gente já comentou aqui que é calçar as subidas, a subida do "Morro do José Arildo", depois o Rio Baependi, que realmente tem problemas, se esse recurso realmente vai ser voltado a esses lugares que necessitam, mas não fazer a coisa igual a gente viu, começar um calçamento, por exemplo no "Morro do José Arildo" do Sr. José Hilário, de cima para baixo, porque na primeira pisada de freio do caminhão do Marquinho vai empurrar tudo. Se realmente vai fazer a coisa certa com a saída de água encanada, os tratamentos que precisam ser feitos e fazer um serviço de qualidade para não jogar dinheiro fora, essa é a verdade. Então fica a nossa expectativa que realmente esse recurso venha através dessa abertura de crédito e que seja destinado de uma forma correta". - **INDICAÇÕES:** Nº 115/2023 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA AREA DA SAÚDE DO MUNICIPIO", aprovada por todos. Vereador João: "Fui cobrado por várias pessoas, que a fila está muito grande da Psicóloga, é muito importante essa psicóloga, tem muitas pessoas que estão precisando. Para poder fazer esse concurso, para estar chamando outras pessoas para estarem atendendo essa demanda". Vereador Klemylson: "parabenizar vossa excelência por essa indicação, mas até fazer um concurso, homologar, todos os trâmites, não sei quantas vagas tem hoje, com certeza levará tempo. Então o meio mais fácil de solucionar esse problema é de acordo com a lei 14.133 no artigo 6º, 7980, o credenciamento desse profissional com certeza dentro de um mês, o município estará com esses profissionais. Então concordo com vossa excelência, ótima indicação, mas com concurso isso levará um certo tempo. Então de forma imediata para que possa solucionar esse problema, acho que abrir o credenciamento de acordo com a lei 14.133 é uma forma mais ágil para poder tão logo solucionar esse problema". Sr. Presidente: "Tem que ter cuidado com credenciamento, quando se trata de cargo profissional. Se ele for essencial para administração pública, teria que ser o concurso público, porque hoje se for fazer a licitação é meio complicado, porque hoje o Supremo já até decidiu que quando é cargo profissional é essencial para administração pública aplicar o artigo 37, inciso 2º da Constituição Federal, que é o concurso público. Mas isso o Prefeito até fazer concurso pode fazer uma contratação por excepcional interesse público ou interesse público pode ser contratada por até 6 meses, dependendo hoje um concurso público não leva mais do que 60 dias no máximo 90 dias se houver recurso. Então seria mais uma contratação por excepcional interesse público, porque é de interesse público essa indicação". - Nº 116/2023 do Vereador José A. Lucas Balbino(Suplente), O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer: INDICANDO-LHES: "Que seja estudada a possibilidade de promover em Conceição do Rio Verde o Festival do Rock", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Fui procurado por um grupo de pessoas, fãs das músicas de rock, onde estão reivindicando que fosse feita essa indicação cobrando do município que se estude essa possibilidade de fazer um evento, um festival do rock, um final de semana do rock voltado ao rock". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023 de autoria do Vereador José A. Lucas Balbino(Suplente): - "Estabelece junto as empresas e comércio local o Programa Troco Solidário, o qual tem por finalidade auxiliar financeiramente as Entidades Sem Fins Lucrativos do Município"; do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023 de autoria do Vereador José A. Lucas Balbino(Suplente): - "Dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) para as ocasiões que especifica e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023 de autoria do Vereador José A. Lucas Balbino(Suplente): - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023: - Dispõe sobre a autorização de repasse de incentivo financeiro por ocasião tutoria do projeto saúde em rede, instituído pela Resolução SES/MG nº 7.784 , de 21 de outubro de 2021 e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 373.354,81 (trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$124.438,78 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências e do Projeto de Lei Complementar nº 20/2023: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Mental e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Vereador Klemylson: "Eu queria também parabenizar a Secretaria Municipal de Cultura, o SENAR, o Vice-prefeito e todos os funcionários envolvidos nesse grande evento que ocorreu ontem em nossa cidade no Centro de Eventos, voltado à toda população, em especial às crianças. Inclusive hoje em conversa com o Prefeito, falei sobre a possibilidade de estar colocando em prática aquela indicação do projeto de minha autoria, "Rua do lazer", porque hoje nossas crianças realmente estão necessitando de lazer e ontem foi uma prova disso". Vereador Rivail: "Só para deixar a par de um acontecimento nas redes sociais, um cidadão, não vou citar o nome, postou uma indignação com relação ao lixo jogado nessas estradas rurais, sentido a Santa Helena,



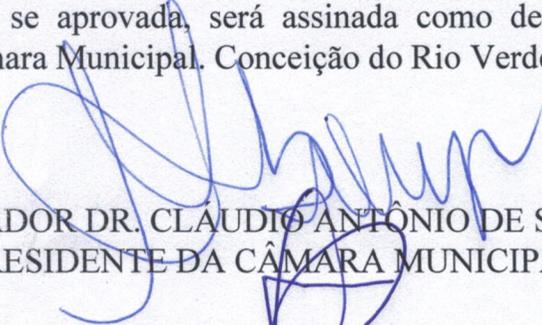
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

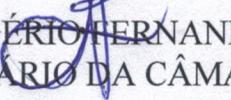
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

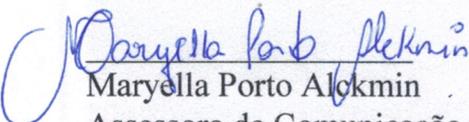
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

sentido Rio na saída da Rua José Torres. Quero relatar para esse cidadão que a Câmara Municipal já fez o trabalho dela, já fez a indicação, cobrou o Executivo, Secretário, faz mais de ano, até hoje não resolveu esse problema. A gente pediu que fosse feita uma lixeira suspensa nesses locais, são vários locais, mas até hoje nada foi feito. Então a Câmara, nós vereadores, a nossa parte foi feita. Acho que o Secretário está deixando a desejar, o Prefeito está deixando a desejar, está aqui a minha resposta. Estou indignado também, até hoje aquela rua Juarez Mota, com aqueles buracos no asfalto, está uma vergonha para nossa cidade. O documento foi feito também, vai fazer aniversário, daqui a pouco tem que dar um bolo para aquele buraco, eu fico até revoltado com isso, porque passo todos os dias lá, o pessoal me cobra. Ficam enrolando não sei o porquê ou se não tem dinheiro, com tanto crédito suplementar, não é capaz de tampar um buraco na rua, então isso é uma vergonha". Vereador João: "Fui cobrado também por vários moradores, que o lixo está ficando nas esquinas, cedo, para o caminhão pegar, e os cachorros estão fazendo uma bagunça nos lixos, é papel higiênico, é absorvente, é tudo, fica aquela bagunça nas esquinas, na rua, até que o lixeiro venha os cachorros já rasgaram tudo. Então tem que arrumar um jeito, vê uma forma, copiar de outra cidade, porque está ficando muito feio". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 03 de julho de 2023.


VEREADOR DR. CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 03 / 07 / 2023


Maryella Porto Alckmin

Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 10 de julho de 2023.

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Provérbios 3:13, que diz: "**Bem aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 108/2023 - Gabinete do Prefeito, encaminhando projetos de leis. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 109/2023 - Gab. Prefeito encaminhando projeto de lei. - De Câmara Municipal de Caxambu, ofício nº 314/2023, convite para Audiência (Rota MGC 267). - **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023: - "Estabelece junto as empresas e comércio local o Programa Troco Solidário, o qual tem por finalidade auxiliar financeiramente as Entidades Sem Fins Lucrativos do Município", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023: - "Dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) para as ocasiões que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023: - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023: - Dispõe sobre a autorização de repasse de incentivo financeiro por ocasião tutoria do projeto saúde em rede, instituído pela Resolução SES/MG nº 7.784, de 21 de outubro de 2021 e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 373.354,81 (trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023: - "Abre Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$124.438,78 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023: - "Estabelece junto as empresas e comércio local o Programa Troco Solidário, o qual tem por finalidade auxiliar financeiramente as Entidades Sem Fins Lucrativos do Município", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2023: - "Dispõe sobre desconto de 50% (cinquenta por cento) para as ocasiões que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2023: - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO ARTESANATO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023: - Dispõe sobre a autorização de repasse de incentivo financeiro por ocasião tutoria do projeto saúde em rede, instituído pela Resolução SES/MG nº 7.784, de 21 de outubro de 2021 e dá outras providências, aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracriv.mg.gov.br

por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 81/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 373.354,81 (trezentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$124.438,78 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 83/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício o sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação sendo aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:**- Nº 118/2023 do Vereador Suplente José A. Lucas Balbino, INDICANDO-LHE: "Que seja providenciada a revitalização das placas de "Bem-vindos" e de "Boa Viajem, voltem sempre", tanto da entrada da cidade do trevo principal quanto as que estão localizadas na Ponte Dr. Billote", aprovada por todos. - Nº 119/2023 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Que seja interrompida imediatamente a retirada de terras, pela Prefeitura, no bairro da Estação", aprovada por todos. Vereador Rivail: "Fui procurado por vários moradores que moram no bairro da Estação, mais específico naquela Rua Pedro Pereira de Castro, subindo na Estação, do lado direito, há vários anos a Prefeitura vem tirando terra naquele local, está muito próximo do barranco, acho que não chega nem a 50m das casa, fui lá pessoalmente, conferi, vi que está correndo muito risco do pessoal lá, acho que tem que parar o quanto antes, porque pode ocorrer um acidente ou dar trinca nas casas, depois que acontecer alguma coisa, quem vai ser responsável? Então que pare a retirada de terra lá ou senão faz uma cerca e tira para o outro lado. Não para o lado das casas, porque está muito perigoso, está muito alto, acho que dá uns 15m de altura, estive lá pessoalmente, eles podem estar indo lá também para conferir. Então antes que traz mais prejuízo para aquele pessoal, que interrompa essa retirada de terra". - Nº 120/2023 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, "Que seja providenciado um servidor Técnico de Enfermagem para atender o Posto de Saúde Dr. Humberto José Lauria, no expediente da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

parte da tarde, onde atenderá a população do Distrito de Águas de Contendas", aprovada por todos. Vereador dr. Cláudio: "Inclusive, há uma necessidade muito grande do posto de saúde em Águas de Contendas funcionar o dia inteiro, porque antes funcionava o dia inteiro, de uns tempos para cá o posto de saúde parece que só funciona até as 14h, o povo está reclamando e nós temos hoje no concurso público pessoas que foram aprovadas, estão habilitadas a exercer. Então quando a gente faz crítica na área da saúde, nós fazemos com razão, porque houve um retrocesso na saúde em relação ao atendimento do posto de Águas de Contendas, que funcionava o dia inteiro, agora funciona só meio expediente, houve um retrocesso e o pessoal está sentindo-se prejudicados, porque não está funcionando integral, por isso nós estamos mandando para o Prefeito Municipal e também para Secretário Municipal de Saúde que possa estudar a possibilidade de admitir, nomear os técnicos de enfermagem que passaram no concurso público, não precisa fazer a contratação, simplesmente nomear, é direito subjetivo daqueles que passaram no concurso público. Também na UBS perto do posto Petro Léo, Dr. Agostinho Patrus está precisando de servidores para ajudar na área. Então acho necessário que seja admitido um funcionário principalmente para o Distrito de Águas de Contendas, que está precisando, é necessário e também para a unidade de saúde Dr. Agostinho Patrus, ainda mais agora que passou as especialidades do João Pedro Gustin para lá. Então está assoberbado de trabalho, é necessário a admissão, nomeação desses funcionários que passaram por concurso público e é direito deles. Portanto, esta é a nossa reivindicação e vamos ficar aqui cobrando até que o posto de Águas de Contendas volte a funcionar integralmente no turno diurno e turno vespertino, o diurno das 7h até 11h e depois das 12h até as 17h que é o turno vespertino. Então isso é o que nós estamos reivindicando do senhor Prefeito e reivindicando da Secretaria Municipal de Saúde". - **REQUERIMENTOS**: Nº 40/2023 do Vereador Rivail Castorino, informações sobre a regularização dos imóveis do bairro da Nossa Senhora da Rosa Mística (Exposição): - I. Para que seja esclarecido qual o procedimento é adotado para a regularização dos imóveis do Bairro da Exposição, bem como quais atos normativos orientam essas regularizações; - II. Para que esclareça a quantidade de imóveis regularizados até o momento; - III. Para que esclareça a quantidade de imóveis que ainda estão aguardando a regularização; - IV. Para que esclareça se existe taxa ou outra espécie de tributo a ser pago para que haja a regularização dos imóveis e qual o valor; - V. Para que esclareça se o Município já regularizou algum imóvel irregular através do REURB, aprovado por todos. Vereador Rivail: "Fui procurado por vários moradores do bairro da Exposição, com referência as escrituras, porque a gente sabe que alguns conseguiram as suas escrituras, alguns estão tendo um pouco de dificuldade para estar conseguindo. Então a gente está entrando com requerimento para deixar mais a par a situação daqueles que estão realmente precisando das suas escrituras". Vereador Klemylson: "Quereria parabenizar o vereador Rivail, porque as vezes muitas pessoas nos criticam pelo requerimento, indicação, mas nós somos parados pelas pessoas na rua, questionando que nós temos que dar a elas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

uma resposta. Eu sei que o Executivo vai responder esse requerimento, mas quero deixar bem claro, com referência ao loteamento da Exposição, do bairro Nossa Senhora da Rosa Mística, que em 2021 na 1ª reunião da minha legislatura fui autor da indicação solicitando ao Executivo para que regularizasse aquele loteamento, por quê? Durante mais de 20 anos, todo ano em campanha política a gente via no plano de governo regularização do bairro da Exposição e nunca foi feito. Após essa indicação cobrei muito o Prefeito e quero parabenizar o Prefeito que nenhum momento mediu esforços para que pudesse cumprir com aquele povo. Em outubro de 2021 todos os imóveis foram regularizados, através da lei 6.766/79, então desde outubro estão regularizados, porém muitas pessoas já tem escritura, uns pagaram, a Prefeitura ou está dando contrato de doação, só que em dezembro os primeiros ITCDs quando foram passados pelo Estado, o Estado estava cobrando também a residência e eu pessoalmente entrei em contato com o Estado entre dezembro/2021 até abril/2022, o Estado estava resistente queria cobrar, porque hoje foi regularizado e a maioria dos lotes 99% possui residência, e o estado queria cobrar, avaliar a residência e o terreno. E eu de dezembro/2021 até abril/2022 mostrando para eles documento, tudinho, quando o estado a partir de abril/2022 começou a avaliar somente os terrenos, aceitou que somente os terrenos fossem avaliados e com isso proporcionou que o município pudesse dar de forma gratuita, porque infelizmente muitos políticos chegam na época de eleição vão lá e falam mentira, falaram que a Prefeitura está cobrando R\$1.000,00 que é uma mentira, mais ou menos 70 pessoas já ganharam esse contrato, eles sabem, são prova real que isso é mentira, que o município não cobra nada, é de forma gratuita, aqueles que se encaixam naquela avaliação. Então quero parabenizar o vereador Rivail, com certeza o município irá responder, mas somente para deixar claro, porque durante a campanha o ano passado muitos foram lá e falaram mentira, todo loteamento hoje do bairro da Exposição está regularizado, para que possam passar a escritura. Infelizmente, semana passada o Prefeito até estava pretendendo doar para mais pessoas, porque tem gente as vezes que não levou documentação completa e por isso ainda não foi contemplado, mas segundo o Prefeito o plano dele até no final de agosto, todo mundo que tiver documentação, estiver regularizada, a documentação foi entregue no bairro da Exposição, no PSF, é de poder cumprir com aqueles contratos. Então só para esclarecer, porque houve muitas mentiras e essa é a realidade, graças a Deus aquilo que foi durante vinte e tantos anos somente promessa, hoje é uma realidade, desde outubro/2021". Sr. Presidente: "até porque também a Prefeitura não pode cobrar, porque nós aprovamos a lei, cobrar seria ilegal, então não poderia cobrar, por isso que a Prefeitura não cobra, porque a Câmara Municipal aprovou a lei dando a isenção dos emolumentos, só no cartório que é diferente, que é outra coisa, mas aqui no município não tem problema". Vereador João: "Eu fiz a indicação da Exposição, Nazaré, Prefeito Dilermando de Oliveira, da doação das escrituras também no começo do meu mandato. O povo é merecedor, Exposição são merecedores, mas os outros bairros também são merecedores, que o senhor Prefeito regularize, isso é parte dele, nossa parte estamos fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

e a doação dos terrenos também, povo está chorando para construir sua casinha, entra prefeito, sai prefeito, prometendo os terrenos e nada é feito". Vereador Klemylson: "Nobre vereador João falou a respeito da Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, Papa João XXIII, inclusive esta Casa o ano passado, eu fui autor também da indicação, nós aprovamos o REURB, legitimidade já possui, então a Prefeitura hoje é amparada para que possa dar àquele pessoal o título, até cinco salários mínimos é isento de tudo. Então hoje o município já possui legislação para que possa regularizar esses imóveis". Sr. Presidente: "Está faltando atitude, a Câmara já amparou o Executivo para que possa regularizar aqueles lotes". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023: - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.940/2022 e dá outras providências"; do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 10 de julho de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 18 / 07 / 2023

Maryella Porto Alckmin

Maryella Porto Alckmin

Assessora de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 17 de julho de 2023.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Salmos 69;33**, que diz: "**Porque o senhor ouve os necessitados e não despreza os seus cativos.**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 110/2023, encaminhando projetos de leis e anexo do projeto de Lei Complementar nº 20/2023 (resposta do requerimento enviado pelo ofício nº 163/2023). Sr. Presidente: "Com relação a essa resposta do senhor Prefeito Municipal enviando para a Câmara os projetos de lei ordinária, inclusive foi encaminhado também, quando nós pedimos para que a Secretária Municipal interina enviasse para a Câmara o protocolo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a Secretária mandou um documento que foi tirado exclusivamente do Ministério da Saúde, onde fala sobre a descrição dos PSF, faz a descrição dos profissionais do PSF, o dentista, o agente comunitário de saúde e assim por diante, mas em momento algum fala que este é o protocolo, isso foi tirado do Ministério da Saúde. Se os vereadores quiserem tomar conhecimento é só pegar a pasta para que o senhores possam ler o que faz a Unidade Básica de Saúde do município". - De Elizabete Cristina da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Interina, ofício nº 199/2023 resposta ao Requerimento nº 39/2023. Sr. Presidente: "Vereador Rivail a resposta da Secretária Municipal interina, uma resposta assim meio vaga, não foi muito precisa na resposta do requerimento. Depois se vossa excelência quiser fazer um requerimento complementar, porque estou vendo aqui o requerimento do senhor, as perguntas são objetivas, são diretas, mas o que nós vimos é que realmente houve assim, respondeu e não respondeu, mas nós encaminhamos também essa resposta para o Hospital São Francisco de Assis para que a diretora do hospital tomasse conhecimento a respeito dessa resposta da secretária interina, ficou meio vaga essa resposta dela". Vereador Rivail:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

"Quando entrei com esse requerimento é porque vi que o hospital tinha ganhado esse convênio, que é um convênio muito importante para o nosso município, ia estar facilitando para o pessoal que precisa fazer esses tipos de cirurgias, para não estarem saindo do nosso município, para estarem fazendo aqui. Entendo que tiveram reunião, que algum equipamento não estava funcionando, hoje encontra com duas salas de cirurgia em perfeito estado, já está até fazendo alguma cirurgia. Então eu peço para a Secretária de Saúde que pense com carinho para estar repassando essas AIH para o nosso hospital, para estar facilitando para o pessoal que precisa desse tipo de cirurgia". Sr. Presidente: "É inclusive para o hospital nosso, que é o mais interessado, onde as famílias possam ter uma convivência melhor com os pacientes que são internados aqui no Hospital São Francisco de Assis. É isso que nós esperamos, que a Secretaria tome tenência para que seja encaminhado para o hospital daqui as cirurgias eletivas, logicamente a cirurgia que o hospital tenha condição de fazer, se não tiver condição de fazer, que envie para outros municípios". Vereador João do Kikão: "Também não poderia deixar de falar, fui procurado pela diretora do hospital dona Jussara e ela reclamou que a Secretária de Saúde, a Elizabete estava gastando 10, 15 dias para poder assinar as AIH, quando assinava, estava dando preferência para os hospital de fora e tinha que ser preferência no nosso hospital, reclamou que era para nós vereadores tomarmos atitude, ver o que está acontecendo, agora nós precisamos ver essa resposta desse requerimento, para ver e sentar com a diretora do hospital, ver o procedimento, se resolveu, se não resolveu essa situação, porque nós precisamos valorizar nosso hospital". Sr. Presidente: "Olha vereador Rivail, vereador João do Kikão, no requerimento do vereador Rivail perguntou quais são os critérios para a liberação de AIH para os hospitais que prestam serviço pelo programa "Valora Minas". Ela falou que após a avaliação do procedimento e exames realizados o paciente retorna à secretaria agendada pelo hospital em 10 dias, com 10 dias antes, na qual deve ser inserido no sistema do SUS fácil com 7 dias de antecedência, não respondeu à pergunta que o Vereador fez. Na pergunta de nº7, existe uma quantidade determinada de AIH para cada hospital que participa do programa "Valora Minas"? Sabe o que ela colocou? Sim. Nem resposta ela deu nesse questionamento, é a falta de respeito que a secretária tem com a Câmara Municipal em dar resposta. Então a gente vê que realmente esses requerimentos, essas perguntas ficaram sem resposta". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023: - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.940/2022 e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.697,07 (noventa mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações constantes do vigente - orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$103.109,50 (cento e três mil cento e nove reais e cinquenta centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.657,29 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023: - Extingue o cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia., aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2023: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Mental e dá outras providências", aprovado por todos - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023: - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.940/2022 e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.697,07 (noventa mil seiscientos e noventa e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações constantes do vigente - orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$103.109,50 (cento e três mil cento e nove reais e cinquenta centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.657,29 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023: - Extingue o cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2023: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Mental e dá outras providências", aprovado por todos - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$760.00000 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023 - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023: - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.940/2022 e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.697,07 (noventa mil seiscientos e noventa e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações constantes do vigente - orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências",



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$103.109,50 (cento e três mil cento e nove reais e cinquenta centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.657,29 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2023: - Extingue o cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2023: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Mental e dá outras providências", aprovado por todos - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis aos cidadãos de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: " Esse projeto, mais uma vez eu falo, o município, a Prefeitura Municipal que é representado pelo Prefeito, está fazendo essa doação, não é nada obrigação, é dever do município doar para vocês este lote, porque o correto seria fazer a sua casa ou canalizar o córrego, mas como não canalizou, o município está doando para vocês o imóvel. O imóvel para que vocês possam construir a suas casas e conviverem. Inclusive o vereador Klemylson já apresentou uma indicação, vereador Rivail também e nós também aprovamos aqui na Câmara Municipal várias indicações em relação ao terreno, a gente viu que a sua casa realmente foi danificada pelo Ribeirão Correias, que chama o córrego correias, então por isso que o município está doando". Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Klemylson: "Hoje estou muito feliz, era um sonho antigo da Tati, mas às vezes Tati meio com medo, criou sua família, mas o município hoje está prevenindo de uma possível e eminente tragédia, principalmente esse ano Ribeirão Correias teve seu barranco bem assoreado devido às fortes chuvas. Sempre a Tati me ligava "ó Klemylson estou com medo, está trincando minha casa", são várias noites sem dormir, mas as vezes nós queremos as coisas Tati, pequenas no nosso tempo, mas as vezes Deus nos prepara coisa grande, mas no tempo dele. Você sabe porque estou te falando isso e com certeza aquele medo, aquele receio da sua casa, da sua família, quantas noites sem dormir que você me relatava, ficará no passado, tenho certeza, ficará a história da sua família naquele pedaço, mas com certeza quando você construir a nova casa você terá um futuro de mais tranquilidade, mais próspero, mais conforto e acima de tudo mais segurança para toda a sua família". Sr. Presidente: "Então Tati, foi aprovado por unanimidade da Câmara Municipal, que Deus te abençoe, que você sinta feliz no novo lar e também para a sua construção a Câmara Municipal já aprovou um projeto de lei para que você possa ter junto a Prefeitura Municipal, pedir auxílio para a construção da sua casa. Nós aprovamos um projeto de lei também para que o município possa ajudar vocês, porque nós sabemos que o terreno já é uma grande valia, agora o trabalho mesmo complicado que é para levantar a casa. Então precisa de muita ajuda, mas tenha certeza que você pode recorrer a assistência social para ajudar você a construir a sua casa, viver bem com a sua família". Vereador Rogério: "Só para complementar a fala do senhor Presidente, estou até com a lei em mãos, que dá o direito ao cidadão, Tatiane, Leandro, José Vitor e todo cidadão do município, distrito de Águas de Contendas, zonas rurais, é a lei 1.994/2023 que altera a lei 1.871/2021 que concede programa de benefícios assistenciais e eventuais para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social acrescentando a subvenção 5-A, artigo 46-A e as seguintes e das outras providências, essa lei autoriza o cidadão em situação de vulnerabilidade a procurar assistência social e a solicitar os materiais de construção, areia, cascalho, tijolo, telhas e através de uma emenda do nosso Presidente, Dr. Cláudio aprovada por este plenário, até a mão de obra, o pedreiro também". Vereador João do Kikão: "Leandro, José Vitor e seus familiares, pode contar com o apoio dessa casa e pode procurar a assistente social, vocês vão conseguir o que depender de nós, dessa casa, pode contar com o apoio". Vereador Rivail: "Eu também não poderia deixar de fazer parte também desse projeto, vou estar parabenizando a Tati, o Leandro, e por consequência vai ser votado do sr. José Vitor Ambrósio, fico muito feliz, que eu sei como é importante esse terreno para família. Gostaria também de aproveitar e pedir para o Jurídico da Prefeitura para dar uma olhada com carinho na indicação do vereador Klemylson em 2021, já faz três anos e depois eu entrei com requerimento também, a respeito da residência do senhor Jairo Lucas da Silva, do bairro da Exposição, que já faz tempo também. Ele é um cidadão, um pai de família, perdeu sua casa também devido à chuva e eu queria que o Jurídico da Prefeitura pensasse com carinho também, mandasse um projeto de lei para Câmara para estar beneficiando esse cidadão também. Fico muito feliz, voto com todo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

prazer esse projeto de lei para a família". Vereador Lucas Maia: "Como o vereador Klemylson disse, o Presidente disse, tudo é no tempo de Deus. Então que Deus continue abençoando, dando força, para essa nova etapa da construção, aos familiares, vocês que estão recebendo esse terreno hoje, que Deus possa dar entendimento, sabedoria e ainda mais forças para concluir essa construção da nova casa. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023: - "Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.940/2022 e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. -Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2023: - "Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "É a mesma coisa José Vitor, houve parece um acordo, porque vocês moravam embaixo da rede da Cemig, aí houve um acordo para que o município também entrasse para doar esse terreno para vocês. Então o que a gente fala é que vocês fazem bom proveito desse terreno, isso é importante a gente ter a casa própria da gente". Vereador Rogério:": Reitero toda a minha fala ao senhor José Vitor, a qual explanei a senhora Tatiane, senhor Leandro e com relação a lei 1.994/2023, parágrafo único. Só para esclarecer melhor os senhores, os materiais se resumem ao básico, tais como areia, cal, cimento, pedrisco, tijolos, telhas, ferro, similares e mão de obra. Então nada mais justo que os senhores e toda população que necessitem desses materiais, junto a assistência social e esta casa estará sempre de portas abertas para acolhê-los". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.697,07 (noventa mil seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) para reforço de dotações constantes do vigente - orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$103.109,50 (cento e três mil cento e nove reais e cinquenta centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023: -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.657,29 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Nós queremos até fazer uma lembrança, que nós estamos aprovando um crédito suplementar de R\$90.697,07, mas o outro crédito adicional especial de R\$6.000,00 para o programa "Valora Minas", aquele programa de cirurgias eletivas. Eu creio que a administração pública está abrindo crédito especial de R\$6.000,00 para o "Valora Minas" e esse crédito suplementar de R\$90.000,00 é para a 2ª etapa do "Valora Minas" que agora o Hospital São Francisco de Assis entrou naquele programa de realização de cirurgias eletivas. Então esses R\$90.000,00 é para dar cobertura para a 2ª etapa, me parece que hoje veio um valor de R\$5.000,00 e pouco, que é o crédito especial de R\$6.000,00. Eu creio que já para o Hospital São Francisco de Assis não virá mais outro crédito suplementar, porque nós já temos obras e instalações. O de R\$90.000,00 então é para o "Valora Minas". E R\$47.000,00 para o Valora e depois manutenção da farmácia básica, atenção ambulatorial e emergência hospitalar, tudo do fundo, tudo vem do repasse do Governo Estadual, todos os dois, tanto de R\$90.000,00 como de R\$6.000,00. Então é isso que eu queria dizer, esse projeto chegou aqui na sexta-feira e é por isso que nós colocamos em votação hoje, porque como a gente costuma dizer, eles mandam tudo na última hora e às vezes até confunde a gente de tantos projetos de crédito suplementar e de crédito especial, mas isso demonstra que a Câmara Municipal está atenta para com as necessidades do povo, as necessidades da comunidade. Então nós não amarramos projeto de lei, tudo que for a favor do povo nós aprovamos aqui. Logicamente todos esses projetos serão encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado, para que o Tribunal de Contas possa fazer a fiscalização concomitante para que possa auxiliar a Câmara Municipal no exame técnico de todos os projetos de leis de suplementação e crédito especial". Vereador Klemilson:" Com referência especial ao projeto nº 88 que abre crédito suplementar de R\$760.000,00 para troca da iluminação pública de Conceição do Rio Verde, como eu já falei anteriormente, as vezes a gente critica a administração, mas quando nós temos que elogiar, a gente anda pela cidade onde está trocando essa lâmpada LED, com certeza dando mais conforto e segurança para os munícipes. Então, parabenizar a administração, parabenizar o Engenheiro, Secretário de Convênio Wanderson, o "Amarelinho", em conversa com ele logo será retomada, continuidade dessa obra, porque as vezes as pessoas dos outros bairros que ainda não foram contemplados ficam ansiosos, mas logo, em breve toda cidade será beneficiada com essa lâmpada de LED. Com certeza todas as ruas, todas vias públicas que foram trocadas, todos os moradores ficarão satisfeito. É mais conforto, acima de tudo mais segurança". Sr. Presidente: "Gostaria até de dizer aos cidadãos presente, eu não parabenizo a administração, porque esses recursos que estão sendo gasto é recurso nosso, é recurso que nós pagamos os nossos impostos e pagamos a taxa de iluminação pública. Então é obrigação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

do município, é obrigação da administração pública, o vereador Klemylson realizar obras a favor da comunidade. Acho que nós temos que continuar exigindo que os nossos impostos, que os nossos recursos sejam bem aplicados, hoje tem casa que paga iluminação pública por receber uma péssima iluminação pública, principalmente nós temos, eu posso dizer na rua por exemplo onde eu moro, totalmente uma rua, lógico futuramente vai colocar lâmpada, mas colocou na parte de cima e colocou na parte de baixo, deixou aquele pessoal sem os melhoramentos. Então, acho que a administração pública tem que fazer, é aplicar corretamente os nossos tributos, os nossos impostos, porque nós ramos para ganhar esses recursos públicos. Então o poder público, como falo o Poder Municipal, Estadual, Federal é dever e obrigação deles fazerem relação a saúde, em relação à segurança pública, é dever deles fazerem, aplicar o nosso dinheiro com decência, com ordem, com honestidade. Então por isso que não concordo muito, assim parabenizar a administração nesse sentido, porque o que tem que fazer é aplicar os nossos recursos adequadamente". Vereador Klemylson: "Respeito a opinião de vossa excelência, mas a lei se não me falha a memória de iluminação pública, acho que é de 2001, de lá para cá ninguém gastou. Então, a partir do momento que está sendo investido bem, está dando conforto, segurança, nós temos que ter humildade de parabenizar, porque criticar é fácil, mas parabenizar, nós temos que parabenizar quando dá certo, vamos parabenizar, porque essa lei é antiga, realmente nós pagamos, mas muitas vezes vimos que foram gastos errado, mal gasto o dinheiro, porque agora está acertando, vamos parabenizar sim, porque não é só eu que estou falando não, a população, todas as ruas que foram contempladas, a gente vê pela cidade, estão parabenizando. Então eu como representando do povo, estou transmitindo aquilo que estou ouvindo da população. Quando criticava, eu vim aqui criticar, mas agora está acertando, eu também estou aqui representando o povo, aquelas pessoas que me procuraram, todos estão parabenizando a troca da iluminação pública". Sr. Presidente: "É eu não sei se os outros gastaram mal, fez malversação dos recursos públicos, sei que é obrigação do Prefeito e o que a gente vê, até a gente anda na cidade esse conceito assim tão amplo, assim de aprovação não estou vendo não". Vereador Rogério: "Corroboro com a fala do senhor Presidente, até porque temos aqui o público presente, ninguém sabe mais do que o público que é quem nos escolheu para representá-los. Também não parabenizo o Executivo, a administração, porque eles não fazem mais que sua obrigação, estão lá recebendo para isso, para poder prestar um serviço de excelência, muita das vezes não está acontecendo esse serviço de excelência em todos os setores da administração. Então estou aqui como representante legítimo, eleito e reeleito para representar único e exclusivamente o povo, a administração por mim não faz mais que sua obrigação, eles recebem do povo para trabalhar para o povo". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2023: - Extingue o cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, rejeitado por unanimidade. De posse da dispensa de interstício, assinado por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, sendo rejeitado por todos. Sr. Presidente: "Interessante, é complicado, manda um projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

para a Câmara Municipal para extinguir um cargo sendo que existe um candidato aprovado, classificado no concurso público e a pessoa que passou no concurso público, uma pessoa totalmente qualificada, passou em 1º lugar no concurso público e passou em 1º lugar no processo seletivo simplificado. No concurso público uma vaga e de repente a administração pública manda o projeto para extinguir esse cargo, isso é uma falta de respeito com o cidadão, é uma falta de respeito com as pessoas que procuraram estudar e passou no concurso público. Até foi providência porque esse projeto chegou aqui no mês de março, porque eu não costumo segurar projeto, não sei como é que esse projeto ficou preso na secretaria, mas eu acho que tudo, eu acho não, eu tenho certeza é providência divina, porque se nós não tivéssemos conhecimento que existia uma pessoa que passou no concurso público, talvez a gente teria feito uma grande injustiça, com uma pessoa que nasceu, foi criada e reside no nosso município. Então acho que esse projeto de lei veio em má hora, veio com pensamento totalmente negativo, pensamento que não deve prevalecer, nós vimos o parecer das Comissões, é legal, lógico, extinguir, pode extinguir, mas extinguir esse cargo é imoral e é indigno com a pessoa humana, porque a pessoa estuda para fazer o concurso público. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2023: - "Cria o cargo de Coordenador de Saúde Mental e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Esse projeto, até inclusive veio para a Câmara Municipal e em estudo pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, porque veio muitos erros, a Comissão resolveu ao invés das atribuições do Coordenador estava como atribuição de Controle Interno, uma coisa assim, a Comissão mandou devolver, foi corrigido, está sendo criado um cargo de Coordenador de Saúde Mental, isso é importante até para o município, porque tem muitas pessoas que estão com problema de depressão, problema de ansiedade, problema de contas, pessoas também que estão tentando o suicídio, inclusive jovens tentando ao suicídio. E esse programa de saúde mental é importantíssimo para o nosso município e para cuidar da comunidade. Portanto já está criando o coordenador, já deve ter a coordenadoria de saúde mental no município que é muito bom para nós, para todos os cidadãos de Conceição do Rio Verde". Vereador João do Kikão: "Esse projeto eu tinha que falar dele, porque de um mês para cá eu tirei três pessoas de cima da ponte do rio, querendo pular. Então esse projeto é de muita importância e que o senhor Prefeito agiliza esse projeto rápido para poder estar atendendo essas pessoas". Vereador Rogério: " Só para acrescentar ao conhecimento de todos, nada mais justo que o Executivo colocar uma grade de segurança em toda extensão da ponte, igual eu já sugeri desde a legislatura passada e este ano novamente, sugeri, foi aprovado por todos e até hoje não se viu lá nem a medição. Então nada mais justo que prevenir do que remediar, ou até mesmo a gente estar aqui dando os sentimentos pela perda dos familiares, tão precocemente, que tem acontecido com muitos jovens". - **INDICAÇÕES:** N° 121/2023 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, que se digne realizar o conserto (reparo) da Rua Cel. José



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Bernardino de Oliveira em frente a casa do Ex-Vereador Juvenil Gonçalves Pereira, onde com a chuvas e com limpeza das calçadas acumulam grande quantidade de água, a qual prolifera mosquitos e outros insetos prejudiciais a saúde dos moradores, aprovada por todos. Sr. Presidente: "A própria justificativa já é clara, em frente à casa do ex-vereador Juvenil Gonçalves Pereira, na rua Coronel José Bernardino toda vez que chove, toda vez que é lavada a calçada acumula uma quantidade de água em frente. Nós sabemos que o Márcio tem problema de saúde, nós estamos pedindo para que o senhor Prefeito Municipal se sensibilize, passe por aquela rua e não quero que ele passe quando está chovendo, porque quando está chovendo deve passar agora e consertar antes de chover, porque realmente eu estive conversando com a Celeste e ela estava me dizendo que lá alaga, porque a rua está rebaixada perto do passeio. Então tem que fazer uma maneira ou colocar um bueiro para que possa escorrer aquela água. E realmente água parada só traz mau cheiro, só é prejudicial à saúde. Por isso nós estamos pedindo para que o Prefeito tome conhecimento e tenha misericórdia, compaixão daquele povo arrumando esse pedaço de rua, apesar que a rua Coronel José Bernardino de Oliveira está muito ruim, está cheio de zigue-zague, então seria uma ideia também para que a rua inteirinha fosse pelo menos tirado o zigue-zague que tem lá". - Nº 122/2023 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ione Pinheiro para fazer gestão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, tendo como Secretário de Estado o Dr. Pedro Bruno de Souza, com a finalidade de viabilizar recursos financeiros para que seja construído um novo trevo na cidade de Conceição do Rio Verde, localizado na BR-267 no Sul de Minas Gerais, aprovada por todos. - Nº 123/2023 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Diego Andrade para fazer gestão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, tendo como Secretário de Estado o Dr. Pedro Bruno de Souza, com a finalidade de viabilizar recursos financeiros para que seja construído um novo trevo na cidade de Conceição do Rio Verde, localizado na BR-267 no Sul de Minas Gerais, aprovada por todos. Sr. Presidente: "Eu gostaria de comentar as duas indicações, porque as duas tem o mesmo teor. O que nós vimos ali no nosso trevo, ainda bem que melhorou, porque colocou aquele sinal, aquele radar que sinaliza para o motorista que ele tem que passar devagar, mas quantas pessoas que já morreram, né vereador Marquinho, vereador José Roberto? Quantas pessoas? E aquele trevo nosso merece ser feito um novo trevo. Então nós estamos pedindo para a Deputada Estadual Ione Pinheiro para ela junto ao Secretário de Estado de infraestrutura, Mobilidade e Parceria - SEINFRA, para que possa carrear recurso financeiro para fazer aquilo lá. Igual ofício também, estou encaminhando para o Deputado Federal Diego Andrade, para que o Deputado interceda para que nós tenhamos um trevo digno, digno da nossa cidade e digno da rodovia BR-267, que está precisando, mesmo com aquele radar o trevo ainda é perigoso. Então nós estamos pedindo para que a Deputada Ione Pinheiro e o Deputado Diego Andrade façam os esforços necessários para que junto a Secretaria de Estado possa arrumar recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

financeiro para consertar o trevo, reformar o trevo, nós não queremos isso, nós queremos a construção do trevo, porque reformar não adianta, não funciona, nós queremos construir um novo trevo e isso o Governo do Estado tem condição para fazer e está fazendo trevo em várias regiões do estado de Minas Gerais". Vereador João do Kikão: "Não poderia deixar de falar, que eu passo todos os dias vendo a situação, escuro, sem segurança nenhuma. Às vezes a pessoa desce de ônibus a noite, que não tem horário de ônibus, fica esperando carona, uma escuridão danada, um trevo perigosíssimo. Esse final de semana eu estive em Aiuruoca o trevo iluminado, arrumado, o trevo de Seritinga, Serranos, o José Roberto que anda muito em viagem, tem visto os trevos, o nosso está uma vergonha e é o cartão postal da entrada da cidade, divulgar a nossa cidade, botar uma placa bonita de Conceição do Rio Verde". Sr. Presidente: "Inclusive o vereador Lucas Maia até já pediu para reformar essas placas, que estão precisando, parece que já havia uma indicação sua, isso vereador Lucas?". Vereador Lucas Maia: "Em referência a essas placas, são placas de "seja bem-vindo a cidade" e "volte sempre" relacionada a sinalização de trânsito. Mas aproveitando a indicação, quero deixar também informado que tem já alguns ofícios para o departamento responsável da rodovia, tanto do trecho do Taboão quanto do trecho da Fazenda Velha, pedindo sinalização e até mesmo se possível instalação de radar, redutor de velocidade, porque todos passam por ali sabem que quando a gente sai da rodovia BR 267, entra no Taboão a gente que é da cidade tem consciência, já vem mais devagar, mas tem muitos veículos passando em alta velocidade naquele pedaço, onde tem as casas, moradores e transitam muitas pessoas, crianças e animais. Então também já deixei protocolado no gabinete do Deputado Charles Santos para ele poder estar intervindo junto ao responsável em Belo Horizonte, para poder estar tomando providências quanto esse trecho do Taboão e também aquela reta da Fazenda Velha, pessoal está passando 120km, 140km e também tem um grande fluxo de moradores que atravessam, tem a estrada da Ipanema. Então já estamos cobrando também". - Nº 124/2023 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Que o Poder Executivo viabiliza através do departamento competente a desobstrução e limpeza do bueiro para a passagem da água pluvial na Rua Papa João XXIII, ao lado da Igreja Nossa Senhora do Belo Ramo, no Bairro Nazaré", aprovada por todos. Vereador Rivail: "Até meio vergonhoso falar nessa indicação, porque o vereador Antônio Marcos entrou com essa indicação em 2021, e em 2022 entrei com a indicação também, a mesma indicação, até hoje, agora já é 2023 estou entrando de novo com a mesma indicação e até hoje nada foi feito com respeito aquele bueiro ao lado da igreja Belo Ramo, único bueiro e não arrumou. Vai fazer quase 2 anos, acho que é uma vergonha, uma falta de respeito com aquele pessoal, está chegando o período chuvoso de novo, foram abriram a saída d'água, só que abriram meia boca, de qualquer jeito, a terra desbarrancou, tampou a frente, vai encher aquela saída, a água vai voltar, vai adentrar dentro da casa do cidadão. Estou pedindo com educação, com respeito, com todo carinho, que vai lá arruma aquele bueiro. Estou sendo muito cobrado naquela área e com razão, porque aquele pessoal paga seus impostos em dia, coisa mais ruim



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

é você chegar na sua casa, água dentro da casa, barro, lama, ninguém merece isso. E mais uma vez também estou cobrando do Executivo com respeito a rua Juarez Mota que está uma vergonha, já vai fazer quase 1 ano que choveu, o asfalto foi danificado, nem limpar o asfalto a administração foi limpar. Então está na rua da minha casa praticamente, passo todo dia lá, estou sendo muito cobrado, uma vergonha mesmo. Com respeito a rua também Assembleia de Deus no bairro Nazaré, lá não tem rua só terra, então estou cobrando o secretário também que pense com carinho, vai lá o mais rápido possível para estar agilizando aquela rua que fica perto de uma escola, uma rua de muito acesso". Vereador Marquinho: "Endosso as palavras do vereador Rivail, faz muito tempo, faz mais de 2 anos que entrei com essa indicação, foi a primeira vez, fez uma limpeza, o barranco é alto e desbarrancou. Estive com o Prefeito, com o vereador Klemylson, é lamentável até de falar, porque o mais difícil é pegar uma retroescavadeira, o que custa pegar umas 15 manilhas, pode ser manilha de amianto de 30 porque lá tem de manilhar, não adianta limpar, igual conversamos com o Prefeito. Então isso aí está a desejar, muito complicado, 2 anos atrás não teve capacidade de fazer um manilhamento, é vergonhoso para gente, já passou indicação minha, indicação do vereador Rivail, então esperar agora se não arrumar, nós entramos com requerimento". - Nº 125/2023 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "QUE SEJA FEITA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL (TREINADOR) COM ESPECIALIDADE EM BASQUETE", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Há mais ou menos umas três semanas atrás, teve um quadrangular de basquete e fui procurado por diversos pais e atletas, inclusive eu acompanho os treinamentos, porque meu filho pratica. Então o Guilherme está aqui, que não me deixa mentir, aproximadamente 6 meses atrás nós tínhamos quase 40 crianças, adolescentes e jovens praticando basquete. Nesse último treinamento que eu fui tinha apenas 6 e os outros 34 que rumo será que seguiram? Uma das coisas que é unânime é a falta de um profissional capacitado para dar o treino. Ensinar ali a criança os princípios do basquete, ensinar as regras, ensinar as coisas, como se arremessa, isso não tem e com isso as crianças foram se distanciando do basquete, chegando a ter somente 6 crianças. Inclusive nesse quadrangular várias mães me solicitando, pedindo encarecidamente para junto ao Executivo tentar que consiga esse atleta. Eu com a amizade que eu tenho com o André Brazolin, que jogou na seleção brasileira de basquete, tem "anjo do esporte", inclusive em Conceição do Rio Verde na parte de futebol, hoje conta com mais de 200 jovens entre 6 e 16 anos, ele falou que não irá medir esforços para tentar a partir de janeiro do ano que vem viabilizar o "anjo do esporte" também no basquete em Conceição do Rio Verde. Mas até que isso possa acontecer, nada mais justo que o município possa contratar um profissional capacitado, para que possamos, que esses jovens, essas crianças voltem a praticar o basquete e praticando o esporte com certeza cabeça ocupada, com certeza não irá se perder por esse mundo fora". - Nº 126/2023 do Vereador José A. Lucas Balbino (Suplente), "Que seja estudada a possibilidade de ser enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de regulamentar e disponibilizar transporte público gratuito as igrejas e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

entidades sem fins lucrativos devidamente instaladas em nosso município", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "A justificativa já fala por si própria". - Nº 127/2023 do Vereador José A.Lucas Balbino(Suplente), "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CONTRUÇÃO DE UM PALCO DE PEQUENO PORTE COBERTO, NA PRAÇA DAS MISSÕES, EM NOSSA CIDADE, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES RELIGIOSAS E CULTURAIS NO REFERIDO LOCAL", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Referente a indicação nº127, onde indico ao Prefeito, o município que estude a possibilidade de estar construindo um palco de pequeno porte, um quiosque ou algo do tipo na Praça das Missões, local onde é preferido, escolhido e há bastante tempo já vem sendo realizado cultos ao ar livre, religiosos, entidades, bazar e tudo mais. Então nada mais justo que o Prefeito pensar com carinho para poder estar fazendo essas melhorias e dando mais condições a todos que frequentam. Lembrando que em 2022, ano passado se eu não me engano, o vereador José Roberto também já tinha entrado com indicação com referência a esse local, estou hoje fazendo novamente o pedido da comunidade, das igrejas que utilizam aquele espaço para esses fins". - Nº 128/2023 do Vereador José A.Lucas Balbino(Suplente), "QUE SEJA GARANTIDO O DIREITO DE USO DE ESPAÇO, DENTRO DO LOCAL DA FESTA DA CIDADE, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS COMERCIANTES E POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, QUE SEJA REALIZADO CONVITE AOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SUAS REDES SOCIAIS", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Já está aproximando as festividades, a festa da cidade, festa de agosto, então que a Prefeitura garanta um espaço aos comércios locais, aqueles que trabalham de ambulante para poderem vender seus produtos no espaço e faça o convite através das mídias, redes sociais, rádio, aos interessados, realize um cadastro e dá prioridade para o pessoal da cidade". - **REQUERIMENTOS:** Nº 41/2023 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "Informar os números dos telefones corporativos de telefonia móvel da Prefeitura Municipal, indicando o nome do responsável, referido cargo, setor e o horário de expediente do setor", aprovado por todos. Vereador Klemylson:" Comenta que semana passada foi cobrado por diversas pessoas, inclusive hoje quando nós estávamos querendo falar no departamento nós deparamos com uma dificuldade muito grande. Então muitas pessoas, muitos funcionários nós não podemos cobrar porque o número é dele, o número sendo de particular ele atende a hora que quiser, mas agora os celulares corporativos do município, eu quero saber quem é o responsável e o horário, porque se ligar tem que atender, porque tem muita gente reclamando que muitos funcionários possuem telefone corporativo, não atende telefone da população. Então, esse é o motivo desse requerimento". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências",



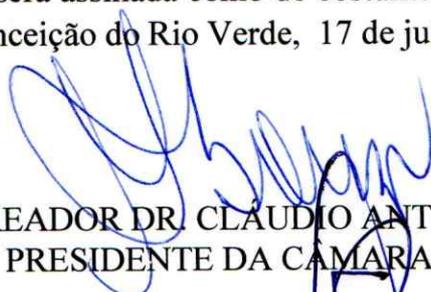
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº 21/2023: - "Amplia o número de vagas para os cargos que especifica e dá outras providências". Sr. Presidente: "Eu quero dizer aos senhores vereadores que a LDO já foi sancionada, parece que foi dia 11 de julho, então está no prazo de 30 dias para os senhores vereadores apresentarem as propostas para inclusão no orçamento de 2024, das emendas obrigatórias, das emendas impositivas. Então não esqueça, porque vamos ficar esse período afastados, mas os senhores vereadores já ficam sabendo que já está dentro do prazo. Procurar o Dr. Vitor Hugo que é o Procurador Legislativo, a Maryella, Elaine que eles estarão aqui presentes para assistirem os senhores vereadores". Vereador Rogério: "Só uma questão de utilidade pública, aproveitar que tem bastante cidadãos aqui, pessoas assistindo a gente pelas redes virtuais, fui procurado este final de semana e já comentei no passado, estão fazendo muitas queimadas próximo do município e é crime, talvez a pessoa não tenha conhecimento da lei. O próprio artigo 54 da lei de crimes ambientais é Lei 9.605/98, "a prática é criminosa por poluir na forma de fumaça, além de causar riscos de incêndio para habitações, destruir as vegetações e poder causar a morte de animais, não só dos animais, mas dos seres humanos". Nós estamos falando de crianças, de idosos, pessoas que tem problemas respiratórios, estão poluindo nossa cidade. Então, eu peço a quem está assistindo, as autoridades até mesmo do município, se tem algum órgão que fiscalize, que entre e possa trabalhar em favor dessas pessoas que estão queimando perto de hospitais, estão queimando perto de casa que tem pessoas com problemas de saúde. Então peço que não façam, porque é crime e dá cadeia". Sr. Presidente: "Inclusive nós temos uma lei municipal proibindo as queimadas no âmbito do município, só a Prefeitura fiscalizar e fazer a lei municipal que está em pleno vigor". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 17 de julho de 2023.


VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

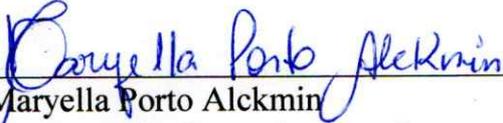


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

PUBLICADA EM


Maryella Porto Alckmin
Assessora de Comunicação e Imprensa